

O ENTHUSIASTA

JORNAL PARA O POVO

ASSIGNATURA
Guimarães, anno..... 500
Com estampilha..... 600

Orgão do Grupo dos Enthusiastas
Publicação semanal

ANNUNCIOS
Por linha..... 40
Para artistas..... Gratis

Guimarães, 15 de janeiro

Um cerceamento

Fizeram-nos a promessa do rompimento de todas as relações e dependências da junta geral do districto, o que constituia, dizia-se, a autonomia completa d'este concelho.

Como temos demonstrado nos artigos — *Contradições* —, a autonomia, n'aquellas condições da promessa, se não resolvia absoluta e radicalmente o nosso velho conflicto com Braga, senão nos desonerava, como pelas reduções dos districtos, de pesados encargos, satisfazia-nos, e ainda nos satisfaz, sob o aspecto da honra d'este concelho, que ficou inteiramente salva.

Mas não esperavamos que tão depressa, em regulamento do mesmo código onde se facultou a nossa organização autonómica, nos sujeitassem a uma dependência da mesma junta geral.

Pois nós, e os de Barcellos, ficamos sujeitos, no serviço de recrutamento, a uma dependência da junta, na distribuição dos contingentes militares! O artigo 53 do regulamento dos tribunales administrativos expressamente o determina.

E' a junta de districto, onde os dous concelhos autonomos não têm já representação legal, que continua competindo a divisão dos contingentes.

Bem sabemos; mas prometteram-nos completa independência; faltaram-nos!

D'esta falta se prova que, se o concelho de Guimarães não sustentasse a sua attitude energica até á promulgação do novo código, talvez outros pontos da independência promettida também esquecessem, e tão cerceada viria a reforma, que constituiria uma burla.

Chamem-nos facciosos, chamem, mas revejam-se n'aquella prova!

CONTRADIÇÕES

XIX

DESPESAS GERAES

Uma outra reforma do ministerio da fazenda, que aperfeicou serviço fiscal, e atenua disposição

draconianas que nunca poderemos desculpar a homem novo e tão talentoso como o sr. Hintze Ribeiro, contem-se no decreto de 29 de julho de 1886.

Sobre tudo, o processo foi miuda e mui regularmente organizado.

Mas a detenção preventiva por descaminho ficou ainda, embora atenuada!

Determina o artigo 27:

«Nos delictos de contrabando e descaminho de direitos, quando a importancia d'estes e da multa applicavel exceder a 20.5000 reis, os reus encontrados em flagrante delicto podem ser detidos em custodia quando não depositem immediatamente a multa e os direitos ou não dêem fiador idoneo.

§ unico. Na hypothese prevista no § unico do artigo, tem logar a detenção, ainda que a importancia dos direitos e da multa applicavel seja inferior a 20.5000 reis».

§ unico do artigo 11:

«Esta excepção não aproveita, porem, ás pessoas que pretenderem introduzir mercadorias no consummo por quaesquer meios artificiosos, trazendo-as escondidas em si, ou nos carros, barcos, ou cavalgaduras em que se transportarem».

Artigo 72:

«Nos delictos de contrabando e descaminho, se o arguido não depositar ou caucionar nos termos do artigo 70 o maximo da multa e respectivos direitos, sendo uma e outra superiores a 20.5000 rs., ou na hypothese do § unico do artigo 27 ainda que seja inferior, será enviado dentro de vinte e quatro horas ao juiz de direito da comarca respectiva, a fim de que este ordene seja guardado em custodia, até que effectue o deposito da multa e dos direitos, ou preste fiança judicial ao seu pagamento.

«§ unico. O arguido nunca poderá ser detido por maior prazo que o marcado no artigo 988 (oito dias) da Novissima reforma judicial».

Artigo 91:

«Se a apprehensão tiver sido feita depois do sol posto ou em dia santificado, o delinquento será detido no quartel dos guardas até ás horas regulamentares de se abrirem as casas fiscaes».

O primeiro motivo para estranheza é a confusão de contrabando, e descaminho, para este effeito, sendo o contrabando um facto mais grave.

Accresce a anomalia de se ampliarem para os crimes as fianças, para as contravenções de regulamento fiscal a prisão preventiva, como para suspeita de crime, quando afinal se não tracta senão d'uma divida fiscal.

Isto importa restabelecer a prisão por dividas, anachronismo abominavel.

A disposição do artigo 91 provoca indignação, sobre tudo pensando-se na possibilidade d'um erro dos empregados fiscaes.

E' verdade que estes, pelo artigo 2.º § 2.º do decreto de 4 de junho de 1886 são responsaveis pelos abusos e erros que commetterem, mas esta responsabilidade é limitada aos actos da visitas e inspecções fiscaes.

E em vista do exposto, aconselhamos um meio mais efficaz da repressão de descaminhos: enforçar todos os contraventores.

Todavia, repetimos, ha ainda assim a louvar a atenuação pela limitação da prisão preventiva aos casos em que direitos e multa excedam a 20.5000 reis.

Realisará esta reforma economia sensivel? Não vemos como.

Segundo aquelle decreto de 4 de julho de 1886, para o serviço de fiscalisação interna são destacados 800 guardas do corpo fiscal, e basta esta brigada com as suas divisões, seccões, districtos, postos fiscaes, para obrigar a avultada despesa.

Segundo a opinião do digno deputado d'este circulo, tambem sustentada no seu brilhante concurso para auditor da segunda instancia fiscal, produziria melhor resultado, com menos vexame e mais economia, a cobrança do real d'agoa e grande parte d'impostos indirectos, nas barreiras dos centros mais populosos, e por meio de licenças.

Posto que quasi nada versados em questões d'esta indole, não occultaremos que o imposto indirecto sobre o consummo do vinho, tão vexatorio, e com serviço de fiscalisação e de cobrança tão entediado, o desejamos suprimido.

O real d'agoa sobre o vinho, embora se pague pelo consummo, buscando-se esta incidencia para chloroformisar, na phrase do grande medico prussiano, a sangria fiscal, recae a final sobre o productor agricola. Se é assim, porque se não abandonam os disfarces dispendiosos e vexatorios, e se não augmenta a contribuição predial a medida da receita liquida do real d'agoa?

Feita esta conversão, para a fiscalisação e cobrança dos outros objectos de consummo sujeitos ao real d'agoa, seria muito mais facil a organização dos respectivos serviços, principalmente se fossem organizados de modo que se identificassem para as contribuições do estado e dos municipios a que já tende o art. 138 do novo código, do que sem duvida deveria resultar sensivel economia.

Sejam ou não acertadas as considerações que ousamos fazer, o que é certo é que não pode deixar de lastimar-se que as fronteiras e costas estejam insufficientemente guarnecidas, que por toda a parte entre franco o contrabando, e que no interior do paiz o contribuinte esteja sujeito a soffrer uma longa serie de vexames para de longe a longe ser apprehendido um casco de vinho, algumas duzias de botijas de genebra, meia duzia de longos ou camisolas d'algodão, e a soffrer a revista das malas nas estações de caminhos de ferro do Porto e Lisboa, com incommodos escusados, e algumas gorjetas desembolsadas pela abreviação na cerimonia fiscal!

Terminemos porem a digressão, que foi de certo demasiado longa, menos propria do formato e indole d'este semanario, e vejamos como por outro decreto se organizaram as inspecções de fazenda districtaes em superabundancia dispendiosa.

Casamento auspicioso

Dizem-nos que vae amanhã contrahir nupcias, n'uma das egrejas de Lisboa, o nosso excellente amigo e defensor, o sr. dr. João Franco Castello Branco, com a ex.^{ma} sr.^a D. Olivia Schindler, gentil e sympathica dama da sociedade lisbonense.

Que a lua de mel seja dulcissima, que o ja auspicioso consorcio offereça ao nosso amigo perenne manancial de felicidades, é o desejo, é o voto caloroso do grupo dos Enthusiastas.

A minoria : discursos e cães

Consta-nos que vão ser publicados em volume os bellos e substanciosos discursos proferidos na camara d'esta cidade pelos illustres membros da minoria.

Os discursos—verdadeiros modelos de eloquencia municipal—parece que serão precedidos d'um extenso e vigoroso prologo em latim, devido á penna aprimorada do sr. Fortunato José da Silva Basto, digno regedor de S. Paio.

O producto da venda d'essa publicação será applicado, segundo ouvimos dizer, a um monumento que os progressistas de cá tencionam levantar, no Eirado do Forno, á memoria dos cães mortificados pelo bólo canicida, bólo que os membros da minoria não podem tragar nem á mão de Deus Padre—e com razão, pois com elles entendemos que a pena de morte não pôde nem deve ser restabelecida em Portugal.

*

Os da minoria tambem não querem que os cães andem açamados. Damos-lhes razão, aos da minoria, entenda-se. Pois pôde lá caber no bestunto d'alguem que um cão não possa exprimir o seu pensamento? que um cão não possa fallar? que um cão não possa abrir a bocca, ao levantar da cama, n'um espreguçamento voluptuoso? que um cão não possa depór um beijo casto na face da sua amada por quem o seu coração pulsa? que um cão, por mais goso, por mais magro, por mais inutil que seja, não possa exclamar, perdido de vivo enthusiasmo: vivam os progressistas? Nada! Abaixo com tanta tyrannia! Viva a emancipação da canzoada!

*

Ouvimos outrosim dizer que os membros da minoria vão propôr n'uma das proximas sessões camararias que os cães, bichos a que s. ex.^{as} votam os mais dedicados disvellos, fiquem para todo o sempre isentos de...morrinha, e que as pulgas que os affligem—aos cães—sejam todas, magras e gordas, removidas para os *Palheiros*, logar quente e confortavel para ellas.

Appoiado!

O snr. Julio Méry publica n'uma folha de Penafiel, com o titulo *Devaneio*, uma composição poetica a que não podemos deixar de roubar algumas flôres:

Em summa, é tão lédo
Teu limpido olhar,
Mesmo a perto, a medo
Que eu não sei explicar,

Porque tu, creança,
Só m'o volves a furto
Qual fugaz esperança,
Ou meteoro subito.

Porem, iada assim
Crê, me satisfaz
Meu lindo jasmim,
Da cor do lilaz.

So podes, flôr qu'rida,
Sana-me o soffrer
N'um olhar a vida
Me dás e o prazer.

Imploro-o de ti,
Meiga e gentil fada,
Minha linda houri
D'encantos cercada.

Dá-me a esperanza,
Fulgurante estrella,
Vem ser a bonança,
Onde ha só procela.

Dá-me o teu amor
Creança mimosa.
Sê o meu alvor,
Minha desdenhosa.

Que pedimos licença para parodiar pela seguinte fórma:

Poeta que escreves
Versinhos quaes lombas,
Não era mais lindo
Doitar antes tombas?

Poeta que gemes
Endeixa que chora,
Não te era mais lindo
Puxar a uma nóra?

Poeta que fazes
Versinhos á lua,
Não era melhor
Que vás á tabúa?

Poeta que fazes
Versinhos tão finos,
As musas te regam
Que vás fazer pinos.

Não vês, desgraçado,
Maluco profundo,
Que os versos que fazes
São couces no mundo?

Não vês, Almaviva,
Que tanto o descóco,
Que a musa te aponta
As fórmas e o coco?

Não vês, Almaviva,
Não fazes reparo
Que és tu só a causa
Do pão estar caro?

Entre dois prégadores

—Parece incrível, collega,
Que só por dose tostões,
Seja longo ou seja perto,
Vá prégas os seus sormões!

—Tem razão, porém attenda:
Já ouviu dos taes sormões?
—Inda não.—Pois se os ouvisse
Não me dava tres tostões!

Zé Patuleia.

EXCAVAÇÕES

D'AMBAS AS BANDAS

(Na sahida do 3)

«Religião e Patria». «Imparcial».
Eis duas trombetas de papel,
Que trazem n'um sarilho o coronel,
Como a qualquer sargento as de metal.

Uma diz que o marquez é figadal,
Appellida a outra o conde de cruel;
Esta quer ter razão, e só tem fel,
Aquella, para a ter, deita-lhe sal.

Mas quem paga o patau mais uma vez?
Será a gente do conde e do marquez,
Ou esses que se esfalfam nas gazetas?

Eu penso que sois vós, pobres soldados,
Que, por honra da patria, andais armados,
Para marchar ao som de taes cornetas.

Junho de 1877

*

(Na entrada do 7)

Uns apostam que vem, outros que não;
D'uma banda que é o trez, d'outra que é o sete;
Mas o Fontes não falta ao que promette,
E ou temos regimento ou batalhão.

Se, pois, isto não passa de questão
De, além de caixas, bombo e clarinete,
Bom é que tambem haja o seu foguete,
E doce para o padre capellão.

Eil-os, porem, que chegam! Pelas côres...
Não espantam a caça; as pontarias...
Não ha que duvidar, são caçadores;

Que, lá quanto a questões de melodias,
Tanto ouço eu o rufar de dois tambores,
Como de qualquer banda as harmonias.

Dezembro de 1878

Um Surdo.

PERFIS

Baixo, regularmente nutrido, usando a suissa do velho estylo do homem grave e serio, com os olhos vivos, os dentes alvissimos, o genio activo, de facil irascibilidade—são os traços característicos do nosso patricio e amigo.

Mas a actividade do seu genio avalia-se ainda melhor pelo arrojo das empresas, dando ao seu commercio de linhos, e ao desenvolvimento da sua industria de tecelagem a maxima intensidade.

Como todos os temperamentos energicos, a idade não lhe diminua a tendencia para o arrojo, para as sympathicas temeridades dos novos. Entre elle, e os filhos, qual será o mais activo, o mais emprehendedor, o mais afouto?

Conheceu que este concelho não po-

de, sem imminente risco de ruina, resistir á torrente transformadora da industria. Encontrou n'um dos seus caixeiros um homem emprehendedor, vivo, paciente e pertinaz, e fez-o percorrer os centros operarios da Inglaterra, onde podesse conhecer os processos mais adiantados da tecelagem de linhos. E o bello rapaz, sabendo apenas ler e escrever portuguez, correspondeu por completo á confiança do patrão: descobriu e estudou quanto precisava, desenhou modelos, estudou machanismos, tomou notas, obteve a revelação de pequenos segredos—teve o arrojo, a paciencia, o geito, os desalentos e as esperanças d'um explorador.

Feita assim a aprendizagem, o patrão benemerito, o vimaranense sempre entusiasta pelos progressos da sua terra, removeu as ultimas e multiplices difficuldades que successivamente surgiram á realisação do seu plano, e vingou-o: hoje, no arrabalde da cidade, ao silvo da locomotiva do caminho de ferro corresponde o silvo agudo da machina d'uma nova fabrica.

Bravo, vimaranense!

E's um dos mais estimaveis patriotas, pelo concurso para o progresso industrial de Guimarães.

Para nós, para o grupo dos Entusiastas, e para quantos se interessarem pela prosperidade d'este concelho, o nome d'Antonio da Costa será repetidamente invocado como estimulo a novas empresas.

Armando.

Definição do frio e calor

Tres barbeiros discutiam
A intemprie do dia,
Mas nenhum d'elles sabia
Definir frio e calor.
Chamaram douto collega
P'ra lhes dar a causa certa:
E todos de bocca aberta
Escutaram o professor.

«Como sabem, meus senhores,
—Diz o barbeiro pachola—
Este mundo é uma bola,
Marcha sempre de redor:
Ao passar por Inglaterra
Temos de lá todo o frio,
E, seguindo em corropio,
Do Brazil temos calor.»

Zé Patúcia.

Mulher velha, desdentada,
Dá sempre muita risada.
Mulher de mantilha preta
Nunca tem boa careta.
Mulher que não perde festa
E' tola, p'ra pouco presta.
Mulher que só lê novella
Muito cuidado com ella! ...
Mulher de muita gordura
Traz perfumes com fartura.
Mulher muito tagarella
Não se dá nada por ella.
Mulher que tem pé pequeno
Tem sempre genio sereno.
Mulher de nariz torcido
Prega logio no marido.

Ao nosso bom amigo
João Antonio Affonso Barbosa
pelo seu casamento
com a excm.^a snr.^a D. Josephina Ribeiro Marinho

A festa do nosso anniversario

Como noticiamos, realisou-se no passado domingo uma sessão solemne para inaugurar o retrato de Franco Castello Branco e ao mesmo tempo celebrar o nosso anniversario.

A sala, modesta mas agradavelmente ornamentada com plantas, era d'um bello effeito.

Sobre uma pequena meza coberta com damasco vermelho, descansado sobre uma salva de prata, estava o retrato do campeão vimaranense, do nosso sympathico e querido chefe.

Ao meio dia, reunido o grupo, foi convidado o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães, para occupar o logar da presidencia, executando-se n'essa occasiao pela vez primeira o nosso formoso hymno, que, digamol-o para gloria de seu habil compositor, causou a melhor impressão.

S. exc.^a, usando da palavra, pronunciou um bellissimo e substancioso discurso, extremamente honroso para o nosso grupo, e depois d'elle usaram ainda da palavra os entusiastas Eduardo Almeida, Domingos Ribeiro e Custodio Freitas.

Feita a inauguração do retrato, durante a qual se fez ouvir o hymno de Franco Castello Branco, discursou novamente o sr. dr. Avelino, fazendo um briehante elogio ao genio, character e honradez do nosso deputado, evantando-se a sessão aos vivas a Castello Branco, cidade de Guimarães, etc.

Eram cerca de quatro horas quando se deu principio ao jantar offerecido pelo grupo ao seu prestimoso e incansavel amigo o snr. dr. Avelino, ao qual assistiu tambem o assiduo collaborador d'este jornal o sr. Adolpho Salazar.

Do jantar, que era de 30 talheres, damos o

MENU

Potages:—Consommé à la Reine. Potage à la printanière.

Hors d'œuvre et entrées:—Pâtes d'huitres. Filets de sole et purée de pommes de terre aux œufs. Aloyau à la Jardinière. Salmis de perdrix aux champignons. Côtelletes de petits pois. Galantine de dindon aux truffes. Mayonnaise d'homard. Roast-beef à l'anglaise.

Rôti:—Dindon rôti avec du cresson.

Legumes:—Chou-fleur au sauce blanche.

Entremets:—Puddings. Pâtés.

Dessert: Fruits divers et de saison. Vins, liqueurs et café.

A meio do jantar fomos agradavelmente surpreendidos com a entrada dos srs. Conde de Margaride e Francisco Ribeiro Martins da Costa, sendo no final a sala invadida por alguns artistas patriotas que vinham ali saudar-nos.

Levantaram calorosos brindes, sendo entusiasticamente correspondidos, os srs. dr. Avelino, Adolpho Salazar, Conde de Margaride, Padre Antonio Affonso de Carvalho, Eduardo Almeida Antonio Guimarães, Domingos Ribeiro, Custodio Freitas, Pedro Pereira, Alvaro Costa, Antonio Rebello, Jeronimo de Castro, etc.

Brindou-se a Franco Castello Branco, á cidade de Guimarães, á Associação Clerical, Commercial e Artistica, ás damas vimaranenses, á Sociedade Martins-Sarmento, ás industrias vimaranenses, á imprensa, aos ex-procuradores á Junta, á Camara Municipal, aos povos das Taipas, Vizella e S. Torquato, ao concelho de Guimarães, aos vimaranenses ausentes, aos srs. Domingos Martins da Costa Ribeiro, dr. Vasco Leão, João Martins da Costa, etc., trocando-se effectuosos brindes no Grupo dos Entusiastas, ao dr. Avelino, Conde de Margaride, Francisco Martins, Adolpho Salazar, dr. Freitas Costa, etc.

Durante o jantar, que durou 6 horas, tocou á porta do hotel uma banda de musica, que depois percorreu as ruas da cidade.

Eis como o «Grupo dos Entusiastas» festejou o seu primeiro anniversario, prestando homenagem a dous homens que se honram pela nobreza de sentir, pela firmeza de querer e pela força de suas robustissimas intelligencias; e por isso, ainda mais uma vez bradamos:

Hurrah por Franco Castello Branco!
Hurrah por Avelino da Silva Guimarães!

Consortio

No dia 8 do corrente, uniram-se pelos laços do matrimonio, o snr. Francisco Alves da Silva e a ex.^{ma} sr.^a D. Josephina Augusta Ferreira.

Os nossos parabens aos jovens noivos.

Erratas do numero 44

No artigo «Entusiastas», onde se lê: a conveniencia de presumir a sua repetição, impellio-nos ardor, leia-se: a conveniencia de prevenir a sua repetição, impellio-nos ao ardor; onde se lê: seja a seiva, leia-se: suga a seiva.

No artigo «Contraicções», o d. se lê: uma massa anonyma den-minada povo, leia-se: uma massa quasi anonyma, apenas e nominada povo.

No artigo «O regimento 20», onde se lê: dos senhores de Guimarães, leia-se: das senhoras de Guimarães.

No artigo «Petarolas», onde se lê: serviço de policia, leia-se: serviço publico.

AS PESSOAS QUEBRADAS

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fallhou—Preço 1\$500 reis.

BALSAMO SEDATIVO DE RASPIER

Remedio para a cura completa do rheumatismo nervoso gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amollecimento da espinha dorsal. Froude dôr ou inflamação: usa-se externamente em fricções.

Preço do frasco 1:200 reis.

CONTRA OS CALLOS

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.

Preço da caixa 400 reis.

ENJECCÃO GUEINP

E' esta a unica injeccão, que, se n' damno, cura em trez dias as purgações ainda as mais rebeldes.

Preço do frasco 1\$300 reis.

CREME DAS DAMAS

Torna rapidamente a pelle clara e macia, dissipa as sardas, tez crestada, nodoas, borbullhas, rosto sarabulhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.

Preço do frasco 1:200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cégo, n.º 15, á Praça das Flores.
LISBOA

MACEDO BAZAR DA MODA

Campo do Toural
GUIMARÃES

Aeste estabelecimento acabam de chegar as MAIS ALTAS NOVIDADES PARA INVERNO, escolhidas com todo o cuidado nos principaes armazens de Lisboa e Porto: por esta razão o proprietario do BAZAR DA MODA

espera uma visita de seus estimadissimos freguezes.

Mallas para viagem

Fazem-se e vendem-se, em todos os tamanhos e feitios, assim como se concertam. Almofadas para costura. Riscos, letras para bordar.

Vende-se uma serra mecanica.

Rua de Santa Rosa de Lima, n.º 9
Guimarães

CLINICA DE CRIANÇAS

SOUSA CHRISTINO

MEDICO MILITAR

16—RUA NOVA DO COMMERCIO—16

Consultas nos dias uteis, das 4 ás 10 da manhã.

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

GUIMARÃES

63—RUA DE SANTA MARIA—63

N'este antigo e acreditado estabelecimento continua-se a tirar retratos pelos ultimos e mais aperfeicoados processos, desde a miniatura ate ao tamanho natural, todos os dias, seja qual for o tempo, e ás horas proprias d'estes trabalhos: sendo os seus preços relativamente baratos.

RETRATOS A OLEO E A GRAYON

PHOTOGRAPHIA UNIVERSAL

FRANCISCO GOMES MARQUES

N'este novo atelier, recentemente aberto ao respeitavel publico d'esta cidade, opera-se pelo novo processo rapido ao gelatino bromuro, para o qual tem aparelhos verdadeiramente proprios e modernos. Tambem se faz impressão de retratos pelo processo inalteravel a carvão e a saes de prata, garantindo-se a mesma perfeição e nitidez como se fossem tirados no Porto. Tambem se tiram grupos tanto dentro do atelier como ao ar livre para o qual tem quintal proprio para tal fim. Opera-se com todo o tempo, desde as 8 horas ás 5 da tarde. Os retratos não serão pagos não estando á vontade do freguez.

96—RUA DE CAMÕES—96
GUIMARÃES